

Dispõe sobre revisão e atualização do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Civis do Município de Buritis-MG, e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis-MG, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal, revisado e atualizado, nos termos da presente Lei, descrito no Anexo III, compõe-se de 393 (trezentos e noventa e três) cargos.

Art. 2º - O número de cargos, disposto no artigo anterior, divide-se nas seguintes classes, conforme discriminação no Anexo III:

- I - 09 (nove) CCAS - Cargos em Comissão de Assessoria Superior;
- II - 08 (oito) CCAI - Cargos em Comissão de Assessoria Intermediária;
- III - 08 (oito) CCCE - Cargos em Comissão Consultiva de Ensino;
- IV - 14 (quatorze) CTSC - Cargos técnicos superiores de carreira;
- V - 49 (cem e quarenta e nove) CTC - Cargos técnicos de carreira;
- VI - 201 (duzentos e um) CAC - Cargos administrativos de carreira;
- VII - 04 (quatro) CTAE - Cargos técnicos de Auxiliares de Ensino.

Art. 3º - São cargos de livre nomeação e exoneração, conforme estabelecimento no Anexo I, os que compõem as seguintes classes:

I - CCAS - Cargos em Comissão de Assessoria Superior;

II - CCAI - Cargos em Comissão de Assessoria Intermediária;

III - CCCE - Cargos em Comissão Consultada de Ensino;

Parágrafo Único - A nomeação para os cargos em Comissão Consultada de Ensino, de Diretor e Vice, será feita observando o disposto no art. 186, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Fica aprovada a criação dos cargos dispostos no Anexo II, desta Lei.

Art. 5º - O Quadro permanente disposto nesta Lei, será revisado anualmente, junto com a proposta orçamentária do Município.

Art. 6º - Os valores dos vencimentos de carreira inicial, definidos no Anexo III, têm como base, para efeito de memória de cálculo, o mês de setembro de 1994.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 548/91, de 06/05/91; 570/92, de 05/06/92.

Art. 8º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, MG, 06 de dezembro de 1994

Clarindo Fonseca Filho

Pedro Jary Taborda

Amexo I

Cargos de livre nomeação e exoneração

<u>Cargo</u>	<u>Código</u>	<u>Forma de Proveniente</u>
Procurador Jurídico	CCAS-01	Comissão
Chefe de Gabinete	CCAS-01	Comissão
Secretário Municipal	CCAS-01	Comissão
Coordenador de Creche	CCAI-01	Comissão
Chefe de Setor	CCAI-02	Comissão
Secretário da ISM	CCAI	Comissão
Diretor	CCCE-01	Comissão
Coordenador de Escolas	CCCE	Comissão

Amexo II

Cargos Criados

<u>Cargo</u>	<u>Código</u>	<u>Forma de Proveniente</u>
Coordenador de Escolas	CCCE	Comissão
Fonoaudiólogo	CTSC	Efetivo
Bioquímico	CTSC	Efetivo
Psicólogo	CTSC	Efetivo
Fisioterapeuta	CTSC	Efetivo
Programador	CTSC	Efetivo
Nutricionista	CTSC	Efetivo
Pedagoga	CTSC	Efetivo
Soldador	CTC	Efetivo
Depenhista	CTC	Efetivo
Digitador	CTC	Efetivo
Técnico Agrícola	CTC	Efetivo

Anexo III

Phila

Quadro Permanentemente de Pessoal

Cargo	Código	Nº vagas	verc./limi cial R\$	Forma de Provisão
Assessor Jurídico	CCAS-01	01	385,00	Comissão
Chefe de Gabinete	CCAS-01	01	385,00	Comissão
Secretário Municipal	CCAS-01	07	385,00	Comissão
Coordenador de Creche	CCAI-02	01	245,00	Comissão
Chefe de Setor	CCAI-02	06	245,00	Comissão
Secretário da JSM	CCAI-01	01	210,00	Comissão
Diretor	CCCE-01	07	175,00	Comissão
Coordenador de Escolas	CCCE-02	01	245,00	Comissão
Orientador	CTSC-01	01	245,00	efetivo
Assistente Social	CTSC-01	01	245,00	efetivo
Enfermeiro	CTSC-02	01	315,00	efetivo
Engenheiro Civil	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Dentista	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Médico	CTSC-03	02	350,00	efetivo
Fonoaudiólogo	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Bioquímico	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Psicólogo	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Fisioterapeuta	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Programador	CTSC-01	01	245,00	efetivo
Nutricionista	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Pedagoga	CTSC-03	01	350,00	efetivo
Professor	CTC-02	124	105,00	efetivo
Operador mag. leve	CTC-02	06	105,00	efetivo
Auxiliar de Laboratório	CTC-02	02	105,00	efetivo
Técnico Enfermagem	CTC-03	04	175,00	efetivo
Operador mag. Pesada	CTC-02	04	105,00	efetivo
Supervisor Educação	CTC-05	01	245,00	efetivo
Bombeiro	CTC-01	01	70,00	efetivo

Anexo III

provido em 19 de dezembro de 1994, pela das melhores 03/11/94, aprovado em 2ª discussão por 05 votos a favor e 04 contra, pela das melhores 05/11/94.

Barril's MG, 06 de dezembro 1994

Clarification of RCP.

Clarindo Fonseca Filho

CPF 416 341 791-53


Pedro Jary Taborde
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal